



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 120/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o Processo Administrativo 00812/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para atuar especificamente em audiência de instrução de julgamento no dia 11/03/16, para oitiva da vítima no Processo 0001167.44.2015.8.18.0036, que tramita na Comarca de Altos/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de março de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral